



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL,  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 71/2020-CONSUNI/UFAL**, de 10 de dezembro de 2020.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO  
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, COMUNICAÇÃO E  
ARTES (ICHCA-UFAL)**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2020, bem como o que consta no processo n. 23065.016-463/2020-85;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA-UFAL);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA-UFAL) da Universidade Federal de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 10 de dezembro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**